



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 42/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**TONAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 40/2020** que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE em virtude do falecimento do servidor **Aristides Praxedes Dias Neto**, no cargo de Professor II, Padrão Salarial D, Matrícula E - 1067, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a BENEFICIÁRIA **VITÓRIA LISBÔA FERREIRA DIAS** na condição de filha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 31 de agosto de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente